



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS  
Fone. (53) 32611999

## DECRETO Nº 210, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no que diz respeito à suplementação de despesa para aquisição de material elétrico destinado à iluminação pública e contratação de serviços de hidrojateamento, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.076	339030000000	Material de Consumo	1	6911	R\$ 42.000,00
2.203	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	7093	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 62.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.078	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	7017	R\$ 62.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 62.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 23 de Setembro de 2021.

Registra-se e publique-se.



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal